




Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

<b>PROTOCOLO</b>		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
		AUTOR Vereador <b>LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL</b>	

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006 /96, DE 23/04/96

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga e seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica daclarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE o illustre Senhor **IVAN SZELIGOWSKI RAMOS**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de abril de 1996.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL

Aprovado por Unanidade  
Em Sessão de 09/05/96  







Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL


### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. IVAN S. RAMOS, é natural da cidade de São Manoel - SP., onde nasceu em 04/02/49, pessoa bastante conhecida nesta cidade, pois aqui conviveu por vários anos e que desde 1972 já militava com frequência esta Comarca, exercendo a profissão de Advogado, transferindo definitivamente para esta cidade, em 1977, quando prestou valorosos serviços a comunidade barra-garcense e de toda região.

Dentre as mais diversas funções exercidas, podemos destacar a representação da Regional da Associação dos Empresários da Amazônia-AEA e a Vice-Presidência da Sub-Seção da OAB/MT desta cidade, quando demonstrou muita competência e seriedade e prestou valorosos serviços a esta cidade, colaborando com o seu crescimento.

Com isso, achamos que é uma das nossas atribuições, assinalar o trabalho dessas pessoas, dando o merecido reconhecimento aos cidadãos que provindo de outras regiões, aqui chegaram e deram sua parcela de contribuição em prol do progresso desta cidade, razão pela qual, consideramos justa esta homenagem e que gostaríamos de merecer o apoio dos demais colegas, na apreciação e aprovação desta matéria.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL



"CURRICULUM VITAE"

QUALIFICAÇÃO: IVAN SZELIGOWSKI RAMOS,

brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP e MT sob os nºs 35.817 e 2.296-A, respectivamente, portador do CPF do MF nº 552.781.328-68, residente e domiciliado em Cuiabá, MT.

DATA DE NASCIMENTO: 04.02.49

NATURALIDADE: São Manuel, Estado de São Paulo;

ESCOLARIDADE: 1.) BACHAREL em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da PUCC - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, SP.; (1969/1973)

2.) PÓS-GRADUADO EM DIREITO COMERCIAL e EM DIREI-  
TO ADMINISTRATIVO pela PUCSP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, (1974/1975)

CONGRESSOS E SEMINÁRIOS:

Semanas Jurídicas dos anos 1969, 1970, 1971 e 1973, da Faculdade de Direito da PUCC.

Em 1972 representou sua Universidade, na qualidade de DELEGADO DO BRASIL, no I Congresso Latino Americano de Estudantes de Direito, realizado em Buenos Aires, Argentina, durante o qual funcionou como Secretário Geral, havendo, ao seu final, sido eleito 1º Vice- Presidente Regional da FEDUCLA-Federação de Estudantes de Direito das Universidades Católicas Latino Americanas.

Ainda em 1972, esteve no Paraguai, onde participou e coordenou como adjunto um encontro regional de estudantes de direito, a respeito de Direito Notarial.

Em 1973, participou do V Seminário Interamericano de Direito Comparado, realizado na Cidade do Rio de Janeiro, sob os auspícios da



FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, ASSOCIAÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITO COMPARADO e da EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS no Brasil.

Também em 1973, participou do III Encontro das Faculdades de Direito do Brasil, realizado em Campinas, SP., pela PUCC.

Em 1988 participou do "1º Congresso Estadual dos Advogados Mato-Grossenses", em 1991 do I Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Cuiabá, em 1992 participou do Seminário Ação Civil Pública como instrumento de proteção ao meio ambiente e consumidor e II Ciclo de Palestras de Direito do Trabalho de Cuiabá;

**IDIOMAS:**

Conhecimentos de inglês e espanhol, noções de italiano;

**OUTROS CURSOS:**

- 1.) Análise e Interpretação de Balanços Contábeis;
- 2.) Rotinas Trabalhistas (Deprov/Fiesp-Ciesp)
- 3.) Direito Notarial e Microfilmagem de Documentos Públicos.
- 4.) Formação e Estudos Políticos
- 5.) Extensão cultural sobre Problemas do Desenvolvimento Brasileiro
- 6.) Sistemas de Informação

**OUTRAS REALIZAÇÕES:**

1. Sócio fundador da Academia Campineira de Xadrês

**EXPERIÊNCIA E TRABALHOS ACADÊMICOS:**

Durante seu curso de bacharelado participou ativamente da vida acadêmica, quando ocupou os seguintes cargos:

- 1.) Diretor Cultural do D.A. XVI de Abril, 1971;
- 2.) Diretor de Planejamento e Coordenação Geral do D.A. XVI de Abril, 1972;
- 3.) Membro eleito ao CCEP - Conselho de Coordenação e do Ensino e Pesquisa, órgão superior da PUCC, 1972;
- 4.) Representante do D.A. XVI de Abril junto à Co



missão Senador Vasconcelos Torres (Lei do Estágio);

- 5.) Autor de tese ("A Evolução Histórica da Hipertrofia do Poder Executivo no Brasil"), aprovada com LOUVOR pela cátedra de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da PUCG;
- 6.) Autor de tese aprovada por unanimidade, em plenário, durante o I Congresso Latino Americano de Estudantes de Direito, sob o título:- **INTEGRAÇÃO - Caminho para o desenvolvimento latino americano.**
- 7.) Coordenador Geral da XV Semana Jurídica promovida pelo D.A. XVI de Abril da Faculdade de Direito da PUCG; em 1972;

#### TRABALHOS PUBLICADOS:

- 1.) "Linha de Divisa dos Estados do Pará e Mato Grosso - Consequências fundiárias de sua não materialização" (09/10/1981) (publicação do "Poder Judiciário" do Estado do Pará)
- 2.) Recessão e Depressão-Reflexões de um colega
- 3.) Noite de Bálsamo na Academia
- 4.) Diálogo e Transparência como início de solução;
- 5.) A OAB e a Questão Ambiental na Amazonia;
- 6.) Vergonha! Vergonha!
- 7.) A administração da Justiça e os Novos Tempos

#### TRABALHOS JÁ DIVULGADOS:

- 1.) "A HIPERTROFIA DO PODER EXECUTIVO NA EVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL BRASILEIRA" (1970)
- 2.) "A CRISE DO PODER JUDICIÁRIO" (1984)
- 3.) "ORAÇÃO A TANCREDO NEVES (1985)
- 4.) "DAS PRERROGATIVAS DO ADVOGADO" (1988)

#### PALESTRAS/EXPOSIÇÕES:

- 1.) II Ciclo de Estudos Jurídicos promovido pela OAB/MT (16.10.84)
- 2.) 1º Congresso Estadual dos Advogados Mato-Grossenses OAB/MT (1º/07/88)
- 3.) Estágio visita da Escola Superior de Guerra à



Cuiabá, setembro de 1986, com "MATO GROSSO-dificuldades do presente e esperanças do futuro",

- 4.) **Abertura do Ano Judiciário de 1987** no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (fevereiro de 1987), como representante do Exmo.Sr.Governador do Estado.

## HISTÓRICO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Já no princípio de 1969, ao iniciar seu curso de Direito, ingressou como **ASSISTENTE DE ADVOGADO**, via teste de aptidão, no maior e mais conceituado escritório de advocacia empresarial da cidade de Campinas, SP., o **TAVOLARO, TAVOLARO E HADDAD - Advogados**.

Em 1972 passou a **ESTAGIÁRIO**.

Em 1974 foi promovido a **ADVOGADO ASSOCIADO**.

No referido escritório teve oportunidade de trabalhar intensamente em todos os setores da advocacia, quando cuidou dos interesses relativos a clientes do porte da IBM do Brasil, GE do Brasil, B.F. Goodrich do Brasil, Merck Sharp & Dohme, Bendix do Brasil, WABCO, Equipamentos Clark, Texas Instrumentos, Fairchild Semiconductor, Hewlett Packard, VECO do Brasil, CBI, Ingersoll Rand, CITYBANK (filial Campinas), Banco de Boston, Grupo Nacional (Magalhães Pinto), Credicard e Outros.

O trabalho, desenvolvido em todo território nacional, era executado nos âmbitos administrativo e judicial.

No primeiro fazia-se a execução e o "follow-up" dos assuntos relativos às Juntas Comerciais, Ministérios da Fazenda (Conselho de Contribuintes, CST, DRFs, CACEX e CPA), da Indústria e Comércio (CDI), do Trabalho e das Relações Exteriores (homologações e rescisões de contratos de trabalhos, trabalho de estrangeiros, vistos consulares, etc.), ao Banco Central do Brasil (FIRCE, "eurodollar loan agreement"/Resolução 63), etc.

No segundo, chegou a coordenar simultaneamente mais de 600 (SEISCENTOS) processos judiciais, que tramitavam perante 35 (TRINTA E CINCO) comarcas diferentes, em praticamente todo território nacional, muitos chegando a percorrer todas as instâncias, inclusive pelo antigo Tribunal Federal de Recursos e pelo Supremo Tribunal Federal. As ações abrangiam praticamente todas as áreas do direito, tendo em vista a extensa gama de relações jurídicas estabelecidas pela vasta e heterôgenea clientela.

Em 1975, aceitou convite formulado por uma das grandes empresas clientes, a Equipamentos Clark S.A., para **CHEFIAR o Setor legal de seu Departamento Jurídico**, que tinha ní



vel de **STAFF**, respondendo diretamente à Presidência, que cumulara a Vice-Presidência Latino Americana, Setor esse que se encarregava das áreas societária, obrigacional, de licitações e da do contencioso em geral.

Nessa função pôde completar sua visão da advocacia empresarial de vez que passou, também do ponto de vista interno a sentir toda a problemática que afeta uma grande empresa no Brasil.

De 1973 a 1976 exerceu, igualmente, as funções de **assessor legal de um vereador em Campinas, SP.**

Durante todo o seu tempo de advocacia em Campinas manteve contatos de pesquisas e de trabalho no ramo do Direito Tributário, do "Corporation Law" e do Internacional Privado com o Dr. Agostinho Toffoli Tavolaro, que representa o Brasil junto ao Comitê Executivo da I.F.A. - International Fiscal Association, **havendo sido também membro do Departamento Jurídico (DE JUR) da CIESP/FIESP**, pela sua Delegacia Regional de Campinas, SP.

Em janeiro de 1977, após desligar-se da "CLARK" e havendo concluído seus dois cursos de pós-graduação na PUC de São Paulo, bem como seu mandato de Diretor Tesoureiro do Clube Fonte São Paulo de Campinas, no intuito de buscar uma melhor realização pessoal e profissional, com novos horizontes e desafios, transferiu-se para a cidade de Barra do Garças, MT, em cuja Comarca já militava com frequência desde 1972, associando-se em 50% de antigo e tradicional escritório de advocacia, cuja área de atuação centrava-se prevalentemente no direito agrário e criminal.

Ainda no início de 1977, cumulativa e simultaneamente aceitou convite para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO do Prefeito Municipal de Barra do Garças, MT**, tendo ainda oportunidade de **prestar eventuais serviços aos Prefeitos de vários municípios da região**, havendo em novembro desse ano coordenado a **Comissão Municipal de Divulgação do IV Encontro do Oeste Brasileiro.**

Em setembro de 1980, após ter-se desligado do escritório de advocacia do qual era sócio, decidiu-se pela implantação de um outro sob sua **exclusiva orientação**, mais consentânea com sua própria formação e visão profissional, pelo que desde logo procurou vocacioná-lo à uma atuação basicamente dirigida à advocacia negocial e empresarial, sem, no entanto, descuidar daquela na qual já houvera se firmado com notória especialidade, qual seja a agrária.

A partir de outubro de 1981, tornou-se o representante regional da **AEA - ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZÔNIA**, desde então a entidade mais representativa na área da chamada Amazônia Legal.



Nessa mesma época, quando já ocupava o cargo de **Vice-Presidente da Sub-Seção da OAB/MT em Barra do Garças** desde 02/81, foi **também eleito para o Conselho Secional da OAB/MT**, onde permaneceu como Conselheiro até 31.01.89, via inúmeras eleições, ocupando vários cargos e funções, tais como: Orador Oficial, Membro das Comissões de Ética e Disciplina, de Defesa e Assistência, de Defesa das Prerrogativas, entre outros.

**Nos anos de 1984 e 1985** prestou serviços técnico-jurídicos ao então Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Em 1985**, quando já era titular de conceituada e movimentada banca de advocacia da região leste de Mato Grosso, conhecida por Vale do Araguaia, em um natural desdobramento de sua intensa atuação profissional, **decidiu-se pela sua definitiva transferência para a Capital do Estado de Mato Grosso**, a progressista cidade de Cuiabá.

**Em 16 de maio de 1986**, assumiu o cargo de Secretário para Assuntos do Interior do Governo do Estado de Mato Grosso, bem como foi nomeado representante estadual no Conselho Deliberativo (CONDEL) da SUDAM, onde teve destacada atuação, logo grandando a aprovação de vários e importantes projetos de grandes investimentos privados para o Estado de Mato Grosso, pelo que houve por bem o Exmo.Sr.Governador admiti-lo no Quadro da Ordem do Mérito, no grau de Comendador. (Decreto nº 2.512, de 10.03.1987)

Concluída sua participação em 15.03.87 no Governo do Estado de Mato Grosso, retornou a dirigir sua banca de advocacia na Capital, instalando-a em setembro de 1988 em sua atual sede própria, que conta com escritórios correspondentes em várias cidades brasileiras.

O seu escritório de Cuiabá vem no momento atuando precipuamente nas áreas da advocacia perante os Tribunais Superiores, a Justiça Federal, órgãos públicos em geral, bem como na esfera da consultoria negocial e financeira, nesta última inclusive, como correspondente de T.T.I.Technology Transfer International Contracting & Financing, AKROS ASSOCIATE e de M. ZURLENI ASSOCIATES, empresas internacionais sediadas em Milão, Itália.

**É membro efetivo do INSTITUTO DOS ADVOGADOS MATO-GROSSENSES.**

**Nos anos de 88 e 89**, como representante da OAB/MT, integrou as bancas examinadoras destinadas aos concursos públicos para provimento dos cargos de Juiz e Promotor Público, realizados respectivamente pelo Egrégio Tribunal de Justiça e Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.



Em dezembro de 1989, participou de um Simpósio Internacional realizado em Belém, PA, sobre o Direito Ambiental e a Questão Amazônica, evento este promovido pela OEA-Organização dos Estados Americanos e pelo Conselho Federal da OAB.

Em 15 de março de 1990 foi indicado pelo E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso, para compor lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga de juiz efetivo no A. Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, na categoria de JURISTA.

Em 1º.02.1991 tomou posse como Conselheiro da OAB/MT, para o biênio 1991/1993, havendo na oportunidade sido eleito para a 1ª Secretaria da OAB/MT, integrando sua Comissão de Direitos Humanos e havendo sido indicado como representante efetivo da OAB/MT no Conselho Estadual da Reforma Agrária.

Em 1.992 foi indicado pela OAB/MT para compor lista sêxtupla destinada ao provimento de vaga de Desembargador no E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo seu quinto constitucional.

Ainda em 1.992, foi uma vez mais indicado pelo E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso para compor lista tríplice destinada ao provimento de vaga de Juiz Substituto no A. Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na categoria de JURISTA.

Em 1º.02.1.993, como representante da OAB/MT, discursou na Abertura do Ano Judiciário no E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Em 28.04.1994 foi indicado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso para compor, na Classe de Jurista, a lista tríplice destinada a escolha de JUIZ EFETIVO do A. Tribunal Regional Eleitoral.

Em sessão do dia 23.03.1995, re-ratificando de liberação ocorrida em sessão do dia 09.02.1995, foi uma vez mais indicado pelo E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso para compor, na classe de Jurista, a lista tríplice destinada a escolha de novo JUIZ EFETIVO do A. Tribunal Regional Eleitoral.

No dia 26.10.1995, em sessão plena ordinária administrativa do E. Tribunal de Justiça de Mato Grosso, foi uma vez mais indicado para encabeçar a lista tríplice, na classe de jurista, destinada a escolha de novo JUIZ EFETIVO do A. Tribunal Regional Eleitoral.

No ano de 1995 foi admitido e empossado (14.11) como membro efetivo do INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

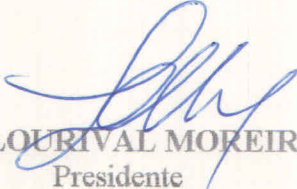
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/96

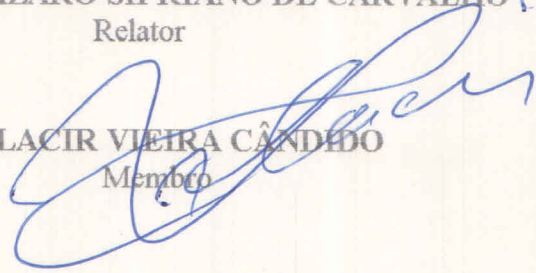
AUTOR: Lázaro

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Resolução em pauta, resolve exarar o seu Parecer Favorável, por entender ser o mesmo Legal e Constitucional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06  
de MAIO de 1996.

  
Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
Ver. LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Membro







Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças

Resolução nº 006 /96, de 09.05.96.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário a prou e el apromulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE o ilustíssimo Senhor Ivan Szeligowski Ramos, reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vi gor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, de Barra do Garças-MT, 09 de maio de 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS  
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA  
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada no livro público nº 09 e publicada no Edital da Câmara Municipal em 09/05/1996